

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
(“SANTOS PORT AUTHORITY” ou “Companhia”)
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
652ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)
19/01/2023 – 9 horas
PAUTA

I – ABERTURA

I.01 – Registro da aprovação das atas das reuniões 650ª ordinária e 651ª (extraordinária).

II – ORDEM DO DIA – MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO:

II.01 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 522.2022, datada de 28/12/2022, e no Parecer de *Compliance* – GECOP 201.2022, datado de 21/12/2022, o aditamento do Contrato SPA/20.2021, firmado entre a Autoridade Portuária e a **SODEXO PASSO DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**.

II.02 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 521.2022, datada de 28/12/2022, e no Parecer de *Compliance* – GECOP 203.2022, datado de 21/12/2022, os itens a seguir:

a) adjudicação dos serviços objeto do certame licitatório RLE - Forma Eletrônica, nº 03/2022 à empresa **MPE ENGENHARIA E SERVICOS S/A.**

b) homologação do processo licitatório na modalidade RLE (Regime da Lei das Estatais) - Forma Eletrônica, nº 03/2022.

II.03 – Artigo 48 – Inciso XI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 525.2022, datada de 28/12/2022, a solicitação de créditos suplementares para o Orçamento de Investimentos da SPA, relativos ao exercício de 2023, elaborado pela Supervisão de Controladoria e Orçamento SECON, bem como o seu envio ao Ministério de Portos e Aeroportos.

II.04 – Artigo 100 § 1º – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 523.2022, datada de 28/12/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 001.2023, datada e 13/01/2023, o registro de parte dos dividendos na forma de JSCP.

II.05 – Artigo 48 – Aprovar, consubstanciado na Resolução CPPI nº 246, datada de 16/09/2022, bem como na Decisão Direxe nº 524.2022, datada de 28/12/2022, e, na Manifestação COAUD nº 002.2023, datada e 13/01/2023, e ainda, considerando a Rerratificação do Termo de Acordo para Homologação Judicial nos Autos da Ação Civil Pública nº 0004665-36.2015.6104 da 3ª Vara Federal em Santos e os compromissos assumidos no referido termo pela SPA.

II.06 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 484.2022, datada de 30/11/2022, bem como na Manifestação COPESUR nº 017.2022, datada e 12/12/2022, as seguintes alterações no Manual de Orientações do Teletrabalho, conforme a seguir:

a) acrescentar ao item 2.1.2 “O regime de teletrabalho é restrito à área administrativa da SPA para as unidades com atividade nas quais o desempenho do empregado possa ser mensurado objetivamente, sendo vedado aos empregados que laboram em regime de turno ininterrupto de revezamento”;

b) alterar o item 2.3, letra “c”: “Possuir o resultado igual ou superior a 60% no último ciclo de avaliação de desempenho da Empresa”, bem como o item 2.11 letra “b”: “Obter avaliação de desempenho com resultado inferior a 60%.

II.07 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 009.2023, datada de 06/01/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 003.2023, datada e 13/01/2023, a atualização da Política de Divulgação de Informações Relevantes (“Política”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, “SPA”, ou “Companhia”).

II.08 – Artigo 48 – Inciso XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 528.2022, datada de 28/12/2022, a revisão do **REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO** (“Regimento”) da Autoridade Portuária de Santos S.A. (“Santos Port Authority”, ou Companhia”).

II.09 – Artigo 48 – Inciso XLIV– Aprovar, o atendimento integral das metas adicionais do HVM do 4º trimestre (com pontuação de 100%), conforme Deliberação Consad nº 108.2022 de 14/09/2022, bem como, determinar o encaminhamento à SNPTA para que se faça a consolidação do resultado, para fins de pagamento.

II.10 – Artigo 48 – Incisos XXI e XLII – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 532.2022, datada de 28/12/2022, bem como na Manifestação COAUD nº 004.2023, datada de 13/01/2023, o Manual de Análise de Conformidade Documental.

II.11 – Artigo 48 – Inciso XXV – Convalidar o ato praticado pelo Sr. Presidente do Conselho de Administração, por meio da Autorização nº 017.2022, datada de 21/12/2022, que autorizou “*ad referendum*” do Conselho de Administração, embasado no item 48, da Política de Competências e Alçadas Decisórias dos Administradores, que autorizou o pagamento de Remuneração Compensatória (Quarentena) ao ex-dirigente Sr. Bruno Stupello, que ocupou o cargo de Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação, no período de 04 de março de 2020 a 11 de novembro de 2022.

II.12 – Artigo 48 – Inciso XXXVI – Aprovar, consubstanciado no Parecer SUJUD-GEJUR nº 090.2022, datado de 09/12/2022, a atualização do Regimento Interno da Corregedoria.

II.13 – Artigo 48 – Inciso XXXII - Aprovar o processo de Avaliação de desempenho, individual e coletiva, de periodicidade anual, dos administradores e dos membros de comitês, denominado “SPA Board Assessment”, em atendimento ao Art. 13, inciso III, da Lei 13.303/16, bem como, autorizar início das atividades correspondentes à avaliação referente ao exercício 2022.

II.14 – Artigo 111 - Autorizar, o afastamento de férias da Gerente de Ouvidoria, Monise Judy Soalheiro Areias, no período de 01/03/2023 a 20/03/2023, bem como autorizar que o Sr. Lucas Santos Mulero, funcionário lotado na Ouvidoria, seja seu substituto neste período, respondendo pelas atividades do setor.

II.15 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 017.2023, datada de 11/01/2023, o primeiro aditamento ao Contrato SPA/58.2021, celebrado com a empresa IC Supply Engenharia Ltda..

II.16 – Artigo 48 – Inciso XVI – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 016.2023, datada de 11/01/2023, bem como na Manifestação COAUD nº 005.2023, datada e 13/01/2023, a revisão da Política de Gestão de Riscos.

II.17 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 018.2023, datada de 12/01/2023, a abertura de processo licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico**, objetivando a contratação e execução dos serviços de manutenção, conservação e fornecimento de materiais para a sinalização náutica do canal do Porto de Santos.

II.18 – Artigo 48 – Inciso X – Aprovar, consubstanciado na Decisão Direxe nº 020.2023, datada de 16/01/2023, a celebração do Contrato de Passagem entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. e a e a Granel Química Ltda..

III – MATERIAS DE CONHECIMENTO

III.01 – *Follow up* do projeto da Ferrovia Interna do Porto de Santos – FIPS.

III.02 – Relatório Gerencial novembro/2022.

III.03 – Tomar conhecimento dos relatórios de Gestão do PBP1 – 1º e 2º semestres de 2021 (art. 2º, III, da Resolução CGPAR nº 9, de 10/05/2016), para posterior encaminhamento para ciência do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – DEST e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, nos termos do art. 2º, parágrafo único, da Resolução CGPAR nº 9, de 10 de maio de 2016.

III.04 – Tomar conhecimento da Decisão Direxe nº 003.2023, datada de 06/01/2023, que autorizou a mudança da estimativa de valor residual para os itens que compõe o ativo imobilizado da SPA.

III.05 - Tomar conhecimento dos documentos sobre as atividades da Gerência de Ouvidoria ocorridas em 2022.

III.06 – Manifestar-se, consubstanciado no artigo 111 do Estatuto Social, quanto a demanda Fala BR nº 00118.000467/2022-56.

III.07 – Tomar conhecimento do Plano Operacional de 2023 da Gerência de Corregedoria.

III.08 – Tomar conhecimento do Relatório de Atividade Correcional referente ao mês de dezembro de 2022.

III.09 – Tomar conhecimento da Portaria 001.2023, datada de 03/01/2023, referente a instauração do processo de eleição o representante dos empregados no conselho de Administração, designando a Comissão Eleitoral.

III.10 – Tomar conhecimento do Ofício nº 18644/2022/SFC/CGU, datado de 27/12/2022, referente a substituição do titular da Unidade de Auditoria Interna da SPA.

III.11 – Tomar conhecimento do Relatório da Auditoria Interna nº 016/2022, que trata dos indicadores de gestão do PLR-2022, referente ao 3º trimestre do exercício de 2022.

III.12 – Tomar conhecimento do Relatório de Sustentabilidade ano base 2021.

III.13 – Tomar conhecimento acerca da manifestação da SUGOV sobre o resultado do 6º Ciclo de avaliação do IG-SEST.

III.14 – Apresentação do resultado do cumprimento da Agenda de Governança de 2022.

III.15 – Tomar conhecimento da Ata 579ª Reunião do Conselho Fiscal.

III.16 – Tomar conhecimento das Atas 97ª a 99ª Reuniões do COAUD.

III.17 – Tomar conhecimento das Atas 2316ª a 2321ª Reuniões da Diretoria Executiva.

IV – OUTROS ASSUNTOS

V – ENCERRAMENTO.

Fabio Lavor Teixeira
Presidente Conselho de Administração